



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 064/2018**

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar)

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.334/2018:

**D/E/C/R/E/T/A:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.297.430,85 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), para atender as seguintes dotações:

**02- GABINETE DO PREFEITO**

02.001.0.0.04.122.2010.2004–MANUT. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS  
3.1.90.11.00.00 – 0100000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 400.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

06.004.0.0.04.122.3020.2013 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
3.1.90.11.00.00 – 0100000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 182.125,86

**08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

08.001.0.0.04.122.5040.2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.1.90.11.00.00 - 0101000000- Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 550.000,00

08.002.0.0.12.361.5010.2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00.00 – 0101000000 - Contratação por Tempo Determinado....R\$ 270.313,43

3.1.90.11.00.00 - 0101000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 413.101,23

08.003.0.0.12.361.5010.2029 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%

3.1.90.11.00.00 - 0119000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 680.883,40

08.004.0.0.27.812.5050.2030 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.1.90.11.00.00 - 0100000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 40.301,32

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

09.002.0.0.10.122.6080.2094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 – 0102000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 786.264,09

09.002.0.0.10.302.6030.2050 - MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 - 0102000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 664.188,16



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

09.002.0.0.10.302.6030.2069 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR

3.1.90.11.00.00 - 0102000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 310.253,36

**T O T A L R\$ 4.297.430,85**

**Art. 2º** - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º) deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

02.001.0.0.04.122.2010.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3.1.90.94.00.00 – 0100000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...R\$ 4.986,97

3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.437,19

**03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO**

03.001.0.0.04.124.3010.2005–MANUT. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.90.11.00.00 - 0100000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 79.934,41

3.1.90.94.00.00 – 0100000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 0,42

3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 833,43

**04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

04.001.0.0.04.122.3010.2006 – MANUT. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.90.11.00.00 - 0100000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 69.885,63

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 8.320,16

3.1.90.94.00.00 – 0100000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 183,88

3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.851,72

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

05.001.0.0.04.122.3010.2007 - MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO

3.1.90.94.00.00 – 0100000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 651,83

3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.956,21

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

06.001.0.0.04.122.3010.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.04.00.00 – 0100000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 100,00

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 160.000,00

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 6.324,86

3.1.90.94.00.00 – 0100000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$ 10.000,00

3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 32.305,46



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

06.003.0.0.04.122.3020.2011 – MANUT. DO DEPTO DE CONTAB. E TESOURARIA  
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 12.684,73  
3.1.90.94.00.00 – 0100000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...R\$ 2.600,00

06.004.0.0.04.122.3020.2013 – MANUT. DEPTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
3.1.90.94.00.00 – 0100000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$ 10.000,00  
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.997,85

**07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**

07.001.0.0.04.122.3000.2018 – MANUT. SEC. PLANEJ. ORÇAMENTO E CONTROLE  
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.124,71

07.002.0.0.04.121.3000.2091 – MANUT. DO DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS  
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 106.950,41  
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 385,93

**08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

08.001.0.0.04.122.5040.2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.1.90.13.00.00 – 0101000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 9.670,78  
3.1.90.94.00.00 – 0101000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...R\$ 3.479,38  
3.1.91.13.00.00 – 0101000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.891,83

08.002.0.0.12.365.5020.2026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.04.00.00 – 0101000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 525,00  
3.1.90.11.00.00 - 0101000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 10.000,00  
3.1.90.13.00.00 – 0101000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 105,00  
3.1.90.94.00.00 – 0101000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 500,00  
3.1.91.13.00.00 – 0101000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 105,00

08.003.0.0.12.361.5010.2028 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%

3.1.90.11.00.00 - 0118000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 538.472,57  
3.1.90.13.00.00 – 0118000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 94.662,07

08.003.0.0.12.361.5010.2029 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%

3.1.90.04.00.00 – 0119000000 - Contratação por Tempo Determinado....R\$ 150.411,51  
3.1.90.13.00.00 – 0119000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 976,98

08.004.0.0.27.812.5050.2030 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 375,48  
3.1.90.94.00.00 – 0100000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...R\$ 4.000,00  
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 2.889,42



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

08.005.0.0.13.392.5080.2032 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3.1.90.11.00.00 - 0100000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 30.638,32  
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.817,49  
3.1.90.94.00.00 – 0100000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 658,65  
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.042,79

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

09.002.0.0.10.122.6080.2094 – MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  
3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.000,00  
3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 50.035,91  
3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 131.798,60

09.002.0.0.10.122.6080.2099 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 - 0102000000- Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 4.200,00  
3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.945,00

09.002.0.0.10.301.6010.2061 – MANUT. ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF  
3.1.90.04.00.00 – 0142000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.001,00

09.002.0.0.10.301.6010.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE  
3.1.90.04.00.00 – 0114000000 - Contratação por Tempo Determinado....R\$ 292.871,16  
3.1.90.11.00.00 - 0102000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 1.000,00  
3.1.90.11.00.00 - 0142000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00  
3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 18.778,49

09.002.0.0.10.301.6030.2067 - MANUTENÇÃO DA REDE SAÚDE MENTAL  
3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.000,00  
3.1.90.04.00.00 – 0114000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.000,00  
3.1.90.11.00.00 – 0102000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 14.698,89  
3.1.90.11.00.00 - 0114000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 14.291,64  
3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 17.060,38  
3.1.90.94.00.00 – 0102000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...R\$ 2.000,00  
3.1.91.13.00.00 – 0114000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.708,91

09.002.0.0.10.302.6030.2066 - MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE  
ESPECIALIDADES MÉDICAS  
3.1.90.11.00.00 - 0114000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2068-UCT – UNID. COLETA E TRANSFUÇÃO DE SANGUE



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

3.1.90.11.00.00 - 0114000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 10.883,42

09.002.0.0.10.302.6030.2069 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR

3.1.90.11.00.00 - 0114000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 200.000,00

3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 11.160,43

09.002.0.0.10.302.6030.2092 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU

3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 500,00

3.1.90.04.00.00 – 0114000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 500,00

3.1.90.11.00.00 – 0102000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3.1.90.11.00.00 – 0114000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2150 - MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 500,00

3.1.90.04.00.00 – 0114000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 500,00

3.1.90.11.00.00 – 0102000000- Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....300.400,00

3.1.90.11.00.00 – 0114000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 258.633,00

3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 71.960,00

3.1.90.13.00.00 – 0114000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 51.400,00

3.1.90.94.00.00 – 0102000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...R\$ 8.000,00

09.002.0.0.10.303.6060.2074 - MANUT. E ENCARGOS - FARMÁCIA MUNICIPAL

3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.581,66

3.1.90.13.00.00 – 0114000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 500,00

3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 840,00

09.002.0.0.10.304.6040.2070 - MANUT. E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 100,00

3.1.90.11.00.00 - 0102000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 31.675,94

3.1.90.11.00.00 – 0114000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 53.736,26

3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 420,00

3.1.90.94.00.00 – 0124000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 986,00

3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 3.984,15

09.002.0.0.10.305.6070.2122 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.831,83

3.1.90.04.00.00 – 0114000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 87.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

3.1.90.11.00.00 – 0102000000 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00  
3.1.90.11.00.00 – 0114000000 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00  
3.1.90.13.00.00 – 0114000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 19.297,58  
3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00  
3.1.91.13.00.00 – 0114000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

10.001.0.0.08.243.3010.2047 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
3.1.90.04.00.00 – 0100000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 21.684,27  
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 38.000,00  
  
10.002.0.0.08.243.7040.2155 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  
3.1.90.04.00.00 – 0129000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 60.000,00  
3.1.90.13.00.00 – 0129000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 12.500,00  
  
10.002.0.0.08.244.7040.2033-MANUT. DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 125.658,76  
3.1.90.94.00.00 – 0100000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...R\$ 5.000,00

**11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO**

11.001.0.0.04.122.6130.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE IND. COM. TURISMO  
3.1.90.11.00.00 – 0100000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 160.588,81  
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 949,90  
3.1.90.94.00.00 – 0100000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...R\$ 4.000,00  
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 21.090,03

**12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**

12.001.0.0.04.122.8060.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 11.762,59  
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 6.325,41  
3.1.90.94.00.00 – 0100000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...R\$ 4.000,00  
  
12.002.0.0.26.782.8070.2055 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
3.1.90.11.00.00 - 0100000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil .....R\$ 39.053,78  
3.1.90.94.00.00 – 0100000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$ 10.000,00  
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 24.000,00  
  
12.003.0.0.15.452.8010.2056 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO  
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 69.770,95  
3.1.90.94.00.00 – 0100000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...R\$ 7.000,00  
  
12.004.0.0.04.122.3040.2059 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - D.A.E



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 71.424,94  
3.1.90.94.00.00 – 0100000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...R\$ 6.000,00  
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 20.396,70

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**

14.001.0.0.04.122.3030.2085 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO  
3.1.90.94.00.00 – 0100000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...R\$ 7.000,00

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

15.001.0.0.04.122.3010.2010 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS - RH

3.1.90.11.00.00 – 0100000000-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 81.251,61  
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 12.499,87

15.001.0.0.04.122.3010.2127 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 218.906,93  
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 162.889,02

15.001.0.0.04.126.3010.2012 - T.I - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 6.487,16  
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 7.671,80

**T O T A L R\$ 4.297.430,85**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, em 20 de setembro de 2018.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**VALDINEY GOMES PAULINO**

Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle